



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 226/2020, de 24 de setembro de 2020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Juarez Rodrigues Fernandes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 03/09/2020, ao servidor JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, motorista II, prontuário nº. 14.907, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07/03/2005 a 06/03/2010.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020